



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CEO,
tipo II de Itacoatiara.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 184 Reunião (137 Ordinária), realizada no dia 28/01/2008, e;

CONSIDERANDO as atribuições comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme define a lei Nº 8080/90;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 1570, de 29 de Julho de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a assistência em Saúde Bucal para a população do município de Itacoatiara, de acordo com a solicitação no processo 11447/2006 de 06.06.2006;

CONSIDERANDO o parecer da membro **Heliana Nunes Feijó**, onde concluiu que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a área técnica já avaliou e emitiu parecer favorável;

RESOLVE:

Consensuar a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo II do município de Itacoatiara.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 003 datada de 28 de Janeiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CEO, tipo II de Itacoatiara.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 184 Reunião (137 Ordinária), realizada no dia 28/01/2008, e;

CONSIDERANDO as atribuições comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme define a lei Nº 8080/90;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 1570, de 29 de Julho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a assistência em Saúde Bucal para a população do município de Itacoatiara, de acordo com a solicitação no processo 11447/2006 de 06.06.2006;

CONSIDERANDO o parecer da membro **Heliana Nunes Feijó**, onde concluiu que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a área técnica já avaliou e emitiu parecer favorável;

RESOLVE:

Consensuar a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo II do município de Itacoatiara.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON D ALECRIM
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução
CIB/AM Nº 003 datada de 28 de Janeiro de 2008,
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde